

Edital de Fomento à Pesquisa em Física Teórica e Experimental 10-2023

Programa de Pós-Graduação em Física Instituto de Física
Universidade Federal Fluminense

Esta chamada tem como principal meta auxiliar pesquisadores credenciados na Pós-Graduação em Física do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense. A chamada tem o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) de acordo com a disponibilidade orçamentária e com **limite máximo de R\$10.000,00 (dez mil Reais) por docente**. O recurso está **direcionado exclusivamente à aquisição de material de consumo**. Solicitamos a entrega de duas propostas, uma de até R\$5.000,00 (cinco mil reais) e outra de até R\$10.000,00 (Dez mil Reais), caso precisemos fazer cortes.

1. Objetivos

a. Permitir que docentes credenciados no PPGF-IF-UFF possam ter recursos básicos para desenvolverem seus projetos de pesquisa.

b. Apoiar a execução de projetos de pesquisa científica, tecnológica, ou de inovação de pesquisadores docentes credenciados no PPGF-IF-UFF.

c. Incentivo à produção científica dos docentes credenciados no PPGF-IF-UFF.

2. Requisitos para o Proponente

a. Ser docente credenciado no PPGF-IF-UFF.

b. Justificar a necessidade do pedido.

3. Itens Financiáveis

São financiáveis itens:

- Serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas, incluindo manutenção de equipamentos e a realização de pequenos reparos para adaptações de bens.

- Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos; pequenos reparos e adaptações de infraestrutura.

Observação 1: Serviços de pequenos reparos e adaptações são aqueles que importam em modificações ou melhorias em espaço físico já existente, sem que envolva alteração estrutural do imóvel.

Observação 2: Os itens solicitados pelo docente serão adquiridos pelo(a) solicitante, colocando os **dados do coordenador do PPGF-IF-UFF nas notas fiscais**.

Observação 3: Os pagamento serão feitos em forma de boletos bancários ou cheques nominais para a empresa contratada. **Os recursos da FAPERJ não permitem mediadores no pagamento**. O cheque tem que ser nominal ao prestador de serviço.

Observação 4: Os itens financiáveis têm que ser iguais ou similares aos solicitados no projeto FAPERJ, com respectivos valores máximos de financiamento, listados a seguir:

- 1- Baterias de no-break 120xR\$100 = R\$12.000,00
- 2- Componentes opto mecânicos de pequeno porte: R\$7.830,00
- 3- Material de escritório e cartuchos/toners: R\$10.000,00
- 4- Reposição de estoque de rede (placas, discos, fontes): R\$17.000,00
- 5- Serviços de instalação de capela: R\$3.250,00
- 6- Fonte 650W 2x R\$600 = R1.200,00
- 7- HD seagate 6 x R\$2.170,00 = R\$13.020,00
- 8- Materiais para o laboratório de óptica de Nit: R\$4.400,00
- 9- Materiais de consumo do Lab. de atômica: R\$5.105,00
- 10- Materiais para o laboratório de óptica de VR: R\$12.000,00
- 11- Memórias DD3: R\$1.000,00
- 12- Memórias DDR4: R\$5.500,00
- 13- Resistências e termopar para forno: R\$20.000,00
- 14- SSDs Kinsdong: R\$ 2.000,00

4. Procedimentos para solicitação do auxílio

a. As propostas detalhadas tem formato livre e devem ser enviadas ao PPGF-IF-UFF através do e-mail gpf.egf@id.uff.br com cópia para o coordenador do PPGF-IF-UFF jlubian@id.uff.br.

b. O valor máximo concedido nesta Chamada é de R\$10.000,00 por proposta. Cada docente poderá submeter uma única proposta.

Observação 1: Dependendo do número de propostas e recursos orçamentários no momento da execução, o valor máximo pode ser inferior a R\$10.000,00.

Observação 2: diferentes docentes podem realizar propostas para o mesmo laboratório, no entanto será dada baixa prioridade em caso de restrições orçamentarias.

c. A solicitação de recurso deverá ser feita através do e-mail gpf.egf@id.uff.br com cópia para o coordenador do PPGF-IF-UFF jlubian@id.uff.br em um prazo de até 2 (dois) dias após o resultado justificando a solicitação.

7. Disposições finais

- a.** Os pedidos serão avaliados pelo Colegiado do PPGF-IF-UFF.
- b.** Serão rejeitadas as propostas de pesquisadores que não atendam aos requisitos desta chamada.
- c.** A concessão do apoio financeiro poderá ser cancelada pelo PPGF-IF-UFF, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

8. Cronograma

Prazo para submissão	31/10/2023
Divulgação do resultado	06/11/2023
Prazo para execução do recurso	20/11/2023
Prestação de conta (NF)	25/11/2023